



*[Handwritten signature in blue ink]*

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**

=====

**QUADRIÉNIO 2017-2021**

**ATA N.º 1/2021**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
CARRAZEDA DE ANSIÃES  
PRESENTE EM SESSÃO DE

*2021 / 04 / 30*



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

### ATA N.º 1/2021

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, no Centro de Inovação Tecnológica Inovarural de Carrazeda de Ansiães (CITICA), compareceram: Rui Augusto Morais Barata, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Fernanda Natália Lopes Pereira e Fernando António Trindade dos Reis, 1.º e 2.º Secretários da respetiva Mesa, Maria da Graça Matos de Castro Martins, Vânia Cristina Teixeira Seixas, José Alberto Gonçalves, Cristina Isabel Alves de Oliveira, Liliana Marta Baltazar Lima de Carvalho, Bruno Miguel Ferreira Gonçalves, Ana Delfina Fonseca Rabaçal Dias, Hugo Miguel Lopes Alves, António Manuel dos Santos Pinto, Abílio Augusto Cardoso, Ricardo Filipe Carvalho, Manuel de Almeida Pinto, Miguel Jorge Alves Baptista - Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Duarte Alfredo Vieira Borges, Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Luís Carlos Borges Almeida - Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, Luis Pedro Lima Ramires - Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Carlos Alberto Monteiro Rebelo - Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, Filipe dos Santos Duarte Claro, Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, José Manuel Teixeira Alexandre - Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia, Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Christian Moutinho - Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, João da Assunção Duque Freixinho - Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, Jaime dos Santos Sil - Presidente da União das Freguesias de Amedo e Zedes, Fernando José de Almeida - Presidente da União das Freguesias de Belver e Mogo de Malta, José António da Glória Marques, Presidente da União das Freguesias de Castanheiro de Ribalonga e Renato Morais Lopes - Presidente da União das Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores. -----

----- O membro Maria Otilia Pereira Lage, eleita pela lista do Movimento "Unidos Por Carrazeda" pela impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, solicitou a sua substituição, tendo sido chamado o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Liliana Marta Baltazar Lima de Carvalho. -----

PRESENCAS: - Verificou-se a presença de vinte e nove membros. -----



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

**FALTAS:** Faltou a esta sessão, Maria Otília Pereira Lage que informou e procedeu em tempo, à respetiva justificação e que a Mesa considerou justificada. -----

## OUTRAS PRESENCAS:

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Roberto Carlos Sampaio Lopes, Frederico Alfredo Meireles e Jorge Manuel Novais de Lima, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

## ABERTURA:

Sendo dez horas e oito minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão. De imediato se procedeu à leitura do edital que a tornou pública e da respetiva ordem de trabalhos:

----- Da Ordem de Trabalhos, devidamente comunicada a todos os membros, fazem parte os seguintes pontos: -----

### 1º - Período de "Antes da Ordem do Dia":

- 1.1 Apreciação e aprovação da ata da sessão anterior (28-12-2020);
- 1.2 Leitura do expediente e informações da Mesa;
- 1.3 Outros assuntos de interesse Municipal.

### 2º - Período da "Ordem do Dia":

- 2.1 - Informação escrita do Presidente da Câmara a que se refere o artigo 25.º, n.º 2, alínea c), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro  
- Para conhecimento;
- 2.2 - Apoios prestados às Freguesias atribuídos pela Câmara Municipal / Regulamento das Formas de Apoio às Freguesias do Concelho de Carrazeda de Ansiães - Art.º 8/ Comunicação à Assembleia Municipal - Para Conhecimento;
- 2.3- "Relação de Fornecimentos de bens e serviços assumidos ao abrigo da autorização genérica da Assembleia Municipal aprovada em sessão ordinária de 2019-12-09" - Para conhecimento;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- 2.4- "Declaração emitida nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 15º da Lei N.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação": Para conhecimento;
- 2.5- "Declaração emitida nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 15º da Lei N.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação: Para conhecimento;
- 2.6- Empreitada: "Construção do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães" / Autorização prévia da Assembleia Municipal / LCPA: - Para deliberação.

### 3. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO".

----- Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos do período "Antes da Ordem do Dia". -----

#### PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

##### 1.1 Apreciação e aprovação da ata da sessão de 28-12-2020. -----

----- Atendendo que, foi previamente distribuída e enviada cópia a todos os membros da Assembleia, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma ata posta a discussão/aprovação sendo aprovada por unanimidade. A deputada municipal Liliana Marta Baltazar de Lima Carvalho, não tendo estado presente na sessão de 28 de dezembro de 2020, não participou na votação da respetiva ata, conforme disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro - "Não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita". -----

##### 1.2 Leitura do expediente e informação da Mesa -----

Deu o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo estava à disposição dos Membros para eventual consulta e que a seguir se enuncia:

- Da Associação Nacional de Assembleias Municipais, foram recebidos através de correio eletrónico:



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- Em 04/02/2021, para conhecimento, a reunião de trabalho tida com o Presidente da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte, Prof. Doutor António M. Cunha, acompanhado do Vice-Presidente, Eng.º Beraldino Pinto, no âmbito da implementação do Plano de Atividades da ANAM;
- Em 11/02/2021, para conhecimento, a participação do Presidente da ANAM, Dr. Albino Almeida, no Fórum TSF, sobre o tema: "As autárquicas devem ser adiadas por causa da pandemia?";
- Em 12/02/2021, foram recebidos pareceres emitidos pela assessoria jurídica, abordando os seguintes assuntos:
  - Gravação áudio. Disponibilização da gravação. Arquivo aberto.
  - Pandemia. Reunião presencial ou através de meios de comunicação à distância.
  - Pandemia. Reunião de Assembleia. Voto eletrónico.
- Em 15/02/2021, foi recebido Inquérito por Questionário, respeitante ao assunto: "Direito de Oposição e Impacto da Pandemia Covid-19 no Funcionamento da Democracia Local. -----"
- De Maria Otília Pereira Lage, foi recebido por correio eletrónico em 2021-02-17, a comunicação da impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no próximo dia 26 de fevereiro, invocando razões inadiáveis, do foro pessoal e clínico e solicitando a sua substituição. -----
- Da CPCJ de Carrazeda de Ansiães, foram recebidos por correio eletrónico, em 2021-02-18, para conhecimento da Assembleia Municipal, documentos relativos à atividade desenvolvida da CPCJ no ano de 2020. -----
- Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e convites. -----

Antes de passar ao ponto seguinte, O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou à consideração e votação do plenário a inclusão do "Relatório Anual de Atividades e Avaliação do Ano de 2020 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Carrazeda de Ansiães" na Ordem de Trabalhos desta sessão ordinária, uma vez que o mesmo foi recebido posteriormente à elaboração da agenda de trabalhos e da convocatória feita em 16 de fevereiro do corrente, o qual foi aprovado, por unanimidade, passando a constar no ponto 2.7 da O.T. -----

**1.3 Outros assuntos de interesse Municipal:** -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Usou da palavra o **Presidente da Assembleia Municipal** dizendo que continuava aberto o período "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir assuntos de interesse municipal, caso o desejassem, pedindo que fossem sucintos nas suas intervenções, para que pudesse ser cumprido o tempo estabelecido para este período. -----

### Abertas as inscrições usaram da palavra: -----

----- No uso da palavra, **Graça Martins** focou a sua intervenção num ponto que entende ser de elevada importância para o Município, que tem a ver com o Programa Especial da Albufeira de Foz Tua que se encontra em discussão pública até ao dia 10 de março.

É de todo o interesse social que as entidades e cidadãos que habitam e desenvolvem atividades económicas neste território consultem a documentação e respetivo regulamento, podendo qualquer um de nós participar com o seu contributo, com a sua opinião, podendo ser denunciados casos particulares de afetação resultantes da implementação do programa.

O Programa Especial da Albufeira de Foz Tua é um documento legal que no futuro irá impor novas regras, inclusive no domínio das atividades agrícolas e em que o Município de Carrazeda de Ansiães vai perder o domínio de todos os poderes que lhe são inerentes numa grande faixa do seu território, pela legislação que no regulamento estabelece algumas obrigações de quem ali vive, porque passa a ser uma zona de proteção terrestre especial.

Acontece que o Regulamento de Gestão da Albufeira de Foz Tua integra regras futuras, em termos de domínio hídrico e, parte dessa zona territorial, que é uma faixa de 500 metros acima do nível máximo das águas, passa a ser abrangida por este regulamento de gestão que vai diminuir, tal como referido anteriormente, o domínio que anteriormente o Município tinha sobre esse território.

A área de intervenção do Programa Especial da Albufeira de Foz Tua abrange uma faixa de cerca de 20 Km de comprimento e de extensão do rio, abrangendo localidades importantes do Município de Carrazeda de Ansiães (Codeçais, Brunheda, S. Lourenço e Fiolhal) e toda a zona da propriedade rústica ligada a estes lugares.

Prosseguiu a sua intervenção referindo que, numa breve análise a este Regulamento de Gestão e, ao mesmo tempo, de alguns pareceres já dados quer pela CCDRN, quer pelo Instituto de Gestão da Natureza e da Floresta, Turismo de Portugal, Direção Geral da Agricultura, da Agência Portuguesa do Ambiente e dos cinco Municípios abrangidos por este programa, verificou que irá haver regras futuras, aplicáveis a este domínio hídrico, em especial as que se referem às áreas de recreio e lazer, às infraestruturas de apoio e às atividades secundárias, bem como as que dizem respeito a comportamentos suscetíveis de afetar ou comprometer os recursos hídricos.

Observando o parecer que foi dado pela Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, entende que o mesmo foi demasiado breve e simples para aquilo que está em causa. Pensa que deveria



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ter havido a intervenção das Juntas de Freguesia abrangidas por este Programa e que as suas gentes irão estar limitadas no domínio desses territórios.

Analisando em termos urbanos e, dando como exemplo o Fiolhal, esta localidade em termos de PDM tem determinado tipo de área para construção urbana. O facto de estar abrangida por uma zona de proteção especial, vai ter diminuída essa área de construção urbana e, da mesma forma, irá ter limitações no domínio das atividades agrícolas, nas faixas de acessos (estradas/caminhos) e nas questões de saneamento, que só em casos muito especiais, mesmo sendo tratados é que poderão ir para o Rio Tua - são zonas urbanas com insipientes saneamentos.

Daí questiona:

De que forma é que a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães pretende proteger os municípios daquela região e se as próprias freguesias que têm estes terrenos naquela zona, também estão cientes de tudo aquilo que poderá vir acontecer, a partir do momento que esta regulação de gestão venha a vigorar? -----

----- Não se registando mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos e respostas às questões levantadas. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal antes de responder às questões colocadas, solicitou que lhe fosse permitido abordar algumas questões e dar algumas informações:

- Solicitou a presença dos senhores Presidentes de Junta no final desta sessão para uma reunião com um representante do Instituto Nacional de Estatística, em fase de organização dos Censos 2021;

- Informou que, no final, será distribuída uma lembrança da Câmara Municipal que constitui o último número da Revista de Memória Rural, sendo um projeto muito interessante e relevante para o Município, uma vez que já obteve luz verde para pertencer aos repositórios científicos em arquivo aberto de Portugal;

- Teceu informação sobre o ponto de situação concelhio da situação pandémica, nomeadamente em relação ao aumento significativo de pessoas infetadas no mês de janeiro, estendendo-se pelo mês de fevereiro, por efeito de termos um Lar de Idosos muito atingido com esta doença. Diariamente a situação foi acompanhada pela Proteção Civil Municipal quer junto da Instituição, quer reunindo com as Entidades que mais diretamente acompanham o caso.

Outra situação que tem acompanhado muito de perto, nesta fase de confinamento, é a comunidade escolar em que a Câmara Municipal tem colocado à disposição do Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães material, quer equipamentos informáticos quer acessos à internet.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Lamenta não ter havido uma resposta do Governo Central e terem de ser as autarquias a suprir uma obrigação/responsabilidade do Governo.

Ainda sobre a situação pandémica deu informação acerca do processo de vacinação que estava a decorrer no concelho, tendo a Câmara Municipal colocado à disposição das Autoridades de Saúde, toda uma logística, caso seja necessário transportar cidadãos do nosso concelho para o Centro de Saúde, que é o local destinado, nesta fase, à vacinação;

- Outro assunto que trouxe a esta assembleia prende-se com um documento que, neste momento, se encontra em discussão pública e que tem grande implicação no nosso concelho e em dois terços do território português, o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que envolve catorze mil milhões de euros a fundo perdido e mais cerca de dois mil milhões de euros de empréstimos que o Governo Português pretende contrair para desenvolver este Plano de Recuperação e Resiliência.

Lamenta que este Plano, no fundo, não é mais do que um seguimento dos investimentos do Plano Nacional de Investimentos que o Governo apresentou há tempos atrás e que neste PRR verifica-se que os distritos de Bragança e Vila Real são esquecidos/abandonados em quase todas as áreas, constando apenas as ligações de Bragança à Sanábria e a de Vinhais a Bragança.

Daí que no dia anterior, em reunião do Conselho Intermunicipal do Douro, da CIMDOURO, os 19 Presidentes que o integram, por unanimidade, aprovaram uma nota de imprensa, a qual deu conhecimento à Assembleia Municipal no sentido de que a Assembleia Municipal, caso assim o entenda, votar uma moção de apoio a esta nota de imprensa, mostrando a sua indignação contra este centralismo que continua a existir no país.

Considera que a este plano falta uma visão estratégica de quem a deveria ter, para haver um equilíbrio no país, porque este programa não é um programa normal, decorre dos efeitos da pandemia e, como tal, não tem uma parametrização como têm os programas operacionais de apoio a fundos comunitários, onde a Comissão Europeia impõe alguns limites na utilização dos fundos.

Aqui, foi o Governo que desenhou este Programa e, quando se olha para esta intenção de investimento de tanto dinheiro, verifica-se que está virado para o litoral e para as grandes áreas metropolitanas, em vez de poder utilizar este dinheiro para combater as assimetrias regionais e promover maior coesão territorial.

Em relação às questões levantadas pela deputada municipal, Graça Martins começou por dizer que este Programa Especial da Albufeira de Foz Tua é um programa de ordenamento do território, não é um programa que retira alguns poderes de decisão ao Município, antes pelo contrário, uma oportunidade para que a Albufeira e toda a sua envolvente sejam ordenadas de forma a qua haja alguma harmonia e não haja dissonâncias no espaço do território que muito gostamos de preservar.





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Entende que não é um sinal de restrições, nem poderá ser um sinal de restrições ao desenvolvimento e, nomeadamente, ao desenvolvimento da área agrícola e do turismo naquelas áreas onde julgamos que têm mais potencial no território.

Este Programa Especial não foi a Câmara Municipal que o desencadeou, estando já programado depois da construção do aproveitamento hidroelétrico de Foz Tua.

Houve uma análise do documento com interação da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte-CCDRN que é a entidade que coordena os trabalhos com as várias entidades envolvidas e que supervisionam essa área.

A Câmara Municipal tem acompanhado esta discussão pública e, na altura em que fez essa interação, fê-lo no pressuposto de algum conhecimento na matéria.

Registou a apreciação feita pela deputada municipal Graça Martins ao parecer da Câmara Municipal, desconhecendo todo o estudo que está por detrás desse parecer. No decurso das interações com as várias entidades, houve uma reunião de concertação em que, algumas questões colocadas pela Câmara Municipal foram acomodadas pela proposta.

Relativamente ao caso concreto apresentado quando se refere às localidades que são afetadas pelo Programa Especial da Albufeira de Foz Tua, referiu que não há uma diminuição de possibilidades de construção no Fiolhal.

Disse estar atento e que a Câmara Municipal irá produzir alguns contributos em face de consulta pública, mas, todos os cidadãos o podem fazer, nomeadamente a Dr.<sup>a</sup> Graça Martins. Repudia totalmente a imagem que senhora deputada municipal tentou colar à Câmara Municipal de que não está atenta à situação, reforçando que a Câmara Municipal está totalmente articulada com essas matérias e muito presente como é seu apanágio. -----

----- De novo usou da palavra **Graça Martins** para referir que este Programa Especial da Albufeira de Foz Tua é algo de muito importante para o nosso concelho pelo que deveria ser falado aqui na Assembleia Municipal. "Apraz-me saber e, de forma alguma, estou a chamar de irresponsável à Câmara Municipal, a palavra nunca foi utilizada, foi sim, pelo Sr. Presidente. E, portanto, quando eu peço algum esclarecimento, algo mais que não foi ainda referido nesta Assembleia, é com o intuito de que todos nós estejamos a par das várias situações e não, de forma alguma, para conflitar com a Câmara Municipal. Não é, nunca foi, nem será o meu intuito, mas sim de colaborar nos temas que são importantes e que aqui devem ser discutidos", disse.

Felicitou o Sr. Presidente da Câmara pela questão da CIMDOURO. Leu o comunicado do Presidente da CIMDOURO, acha que é uma tomada de posição muito importante e que é tomada, com certeza pela primeira vez, a questão da unanimidade, nos vários concelhos e nos vários municípios para uma situação que é de todo o Interior.

"Portugal está dividido ao meio - a faixa de Portugal é a faixa do litoral".

Este Programa de Recuperação e Resiliência que se encontra em discussão pública, em termos de participação, entende que é por marketing, porque a participação não conta para nada,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

tanto assim que os próprios municípios do Interior por mais que reivindicarem, não conseguem nada - as decisões estão tomadas.

Ainda sobre o PRR entende que o plenário deveria, também, tomar uma posição de apoio à tomada de posição que foi feita pela CIMDOURO, felicitando o Sr. Presidente da Câmara, como componente da CIMDOURO, por essa tomada de posição. -----

Não se registando mais intervenções, O Presidente da Mesa da Assembleia aludindo à intervenção do senhor Presidente da Câmara reforçada pela deputada municipal Graça Martins acerca da nota de imprensa da Comunidade Intermunicipal do Douro que repudia veemente o Plano de Recuperação e Resiliência, submeteu à apreciação e votação a referida nota de imprensa que infra se transcreve:

### Documentos em apreciação:

(Doc.1)

#### **"NOTA DE IMPRENSA**

#### **CIMDOURO repudia veemente o Plano de Recuperação e Resiliência"**

*Os 19 presidentes da CIMDOURO estiveram reunidos esta manhã, por videoconferência, onde por unanimidade, contestaram o Plano de Recuperação e Resiliência (PPR). Os autarcas entendem que neste documento não foram levadas em linha de conta as necessidades, planos estratégicos e de desenvolvimento da CIMDOURO, conhecidos do Governo, condenando as aspirações das mais de 200 mil pessoas desta região e de todo o Interior de Portugal.*

*Depois de a CIMDOURO ter apresentado ao Governo, em 2017, o seu Plano Estratégico para a década de 2020/2030, e de ter manifestado junto da Assembleia da República e da União Europeia as prioridades de investimento (Linha do Douro; IC 26; e Douro Inland Waterway) para que o Douro pudesse retomar um processo de crescimento económico sustentável e convergissem com o País e com a Europa, o PRR agora conhecido é uma fraude e uma ilusão, concentrando os investimentos concretos e de futuro no Litoral e esquecendo as grandes prioridades para que o Douro pudesse recuperar décadas de esquecimento e desinvestimento a que foi votado.*

*Para os autarcas é inaceitável que o Governo falte à verdade quando afirma que o PRR é uma "visão estratégica de Portugal objeto de um amplo processo de auscultação pública da sociedade portuguesa, tendo merecido um vasto consenso no que respeita à generalidade das prioridades elencadas". A verdadeira auscultação dos autarcas do País, e, neste caso em particular da CIMDOURO não existiu.*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*(Handwritten signatures)*

*As regiões do interior foram totalmente esquecidas neste plano estratégico para o País e o PRR é uma inimaginável ação de manipulação onde o Governo não disfarça a sua perigosa tendência centralizadora.*

*Segundo os autarcas, a dívida que o Primeiro-ministro disse publicamente ter para com o Interior de Portugal não é saldada com este PRR. Pelo contrário, é agravada, pois esta era a última oportunidade de que dispunha para inverter o ciclo demográfico negativo que vivemos, o isolamento que nos impede de crescer e ser competitivos, e para implementarmos investimentos essenciais ao nosso presente e ao futuro de quem aqui vive, trabalha e cria empresas.*

*A CIM do DOURO integra os concelhos de Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Moimenta da Beira, Penedono, S. João da Pesqueira, Sernancelhe, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa e Vila Real" -----*

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, **por unanimidade**, manifestou apoio à posição tomada pela CIMDOURO.

Da presente tomada de posição deve ser dado conhecimento ao Sr. Presidente da República; Sr. Presidente da Assembleia da República; Sr. Primeiro-ministro; Grupos Parlamentares da Assembleia da República e senhores presidentes das Assembleias Municipais dos 19 Municípios que integram a CIMDOURO. -----

(Aprovado em minuta)

----- Dado o adiantar da hora neste período "Antes da Ordem do Dia" o Presidente da Assembleia Municipal deu continuidade aos trabalhos, passando de imediato ao período da "Ordem do Dia". -----

### 2 - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA": -----

#### **2.1 INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE O ART.º25.º, N.º2, ALÍNEA C) DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----**

----- O Presidente da Assembleia Municipal informou que tinha sido distribuída por todos os membros a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, que aqui se dá como globalmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta ata, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- De imediato, o **Presidente da Assembleia Municipal** concedeu o uso da palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- O **Presidente da Câmara Municipal**, neste seu período de intervenção, começou por referir que a documentação enviada reflete a atividade desenvolvida no período que medeia entre a última Assembleia (dezembro) e a atual. De qualquer forma, para além das questões que têm a ver com a rotina de funcionamento das Instituições com quem se relaciona frequentemente e naquelas em que participa na sua direção, daria informações mais detalhadas do que decorreu, neste período, da apresentação do Plano de Atividades e Orçamento Municipal para o ano em curso.

Assim,

Em termos de estratégia local de habitação esta já foi preparada e submetida ao Instituto de Reabilitação Urbana (IRU), encontrando-se em fase de apreciação, tem havido alguma interação, não havendo grandes reparos à estratégia aprovada. Aguarda análise definitiva do IRU e conseqüente assinatura dos acordos de comprometimento.

Ainda, no âmbito da habitação, informou que está a desenvolver este tema de uma forma integrada, pelo que esta semana irão abrir as candidaturas aos apoios previstos nos Regulamentos aprovados na sessão da Assembleia de 28 de dezembro de 2020 ("*Para a concessão de incentivo fiscal à aquisição de habitação por jovens no concelho de Carrazeda de Ansiães*") e o "*Programa de apoio à fixação de jovens no concelho de Carrazeda de Ansiães*".

Informou, ainda, que está em processo de abertura das candidaturas para melhoria de habitação, dirigido aos extratos mais desfavorecidos.

Por último, referiu que está a desenvolver esforços no sentido de se concretizar, o mais breve possível, o Loteamento para construção de habitação junto às Piscinas Municipais Cobertas.

Ainda no âmbito dos processos de candidaturas informou que está em fase final de apreciação, as candidaturas para atribuição de bolsas de estudo aos alunos do Ensino secundário, Ensino pós-secundário e Ensino superior.

Em relação à execução de obras, neste período, informou que nas três ações que estavam previstas no PROVER, estão praticamente em obra.

Em execução:

- Requalificação das Ruas dos Bombeiros Voluntários, Senhora da Graça, Adelino Amaro da Costa, Santa Águeda e Travessa Santa Águeda;
- Beneficiação da EM 629, entre a EM 628 até ao limite do Concelho;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- Valorização Patrimonial e Cultural do Santuário de Nossa Senhora da Saúde, em Mogo de Malta;

- Construção de Estradas e Caminhos Rurais.

**Em fase de adjudicação/contrato:**

- "Requalificação do Núcleo Urbano de Foz Tua";

**Em fase de procedimento concursal:**

- "Beneficiação e valorização de Infraestruturas e Equipamentos Municipais - Armazéns";

- "Circuito de Visitação do Património Religioso no concelho de Carrazeda de Ansiães";

- "Construção do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães.

**Em fase de consignação:**

- "Beneficiação da EM624 entre Vilarinho da Castanheira e Pinhal do Douro";

- "Redução do Consumo de Energia na Iluminação Pública de Carrazeda de Ansiães - Instalação de Luminárias Led - Fase 2".

Ainda neste âmbito do trabalho que foi desenvolvido neste período, acrescentou algumas notas relativas a projetos/ações que se encontram em desenvolvimento, nomeadamente sobre o projeto de regadio para o Concelho, informando que já foi feita a candidatura ao aviso para financiamento desses projetos em finais de 2019, tendo sido analisado e aprovado tecnicamente pela Direção Geral de Agricultura no primeiro trimestre de 2020 e no final do ano foi considerado para a fase seguinte, para estudo prévio de impacto ambiental e estudo da implicação deste tipo de infraestruturas em relação à diretiva da qualidade da água.

Ainda não há certeza de que esta pretensão seja financiada, pois, a mesma, só ocorrerá após aprovação desses estudos.

De qualquer maneira é assinalável que um projeto que começou a ser pensado há três anos esteja, neste ponto, de ser considerado no Plano Nacional de Regadios e, tecnicamente já mereceu a aprovação da Direção Geral de Agricultura.

Daí, muito em breve prazo, será lançado o procedimento concursal para a realização destes estudos, já previamente previstos no Orçamento Municipal para o corrente ano.

Outra nota de esperança será a "Ampliação da Zona Industrial" que já se encontra mapeada nas intenções de candidatura, no âmbito dos pactos assinalados entre os Municípios da CIMDOURO.

Para completar esta sua informação em relação ao trabalho desenvolvido, teceu algumas notas que têm a ver com uma interação com a Agência Portuguesa do Ambiente, acerca da mudança de concessionário em cinco barragens no Rio Douro e uma no Rio Tua.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*[Handwritten signatures]*

As reuniões do Grupo de Trabalho, constituído por despacho dos Ministros do Ambiente, da Organização Administrativa e das Finanças, têm acompanhado com muito interesse, mas, também, com algum ceticismo, porque têm chegado a conclusões de que houve uma expectativa alta em relação a este negócio de dois mil e duzentos milhões de euros. Eventualmente, alguns impostos pagos por esta transação poderão reverter para o território, que geraria cerca de cento e dez milhões de euros de Imposto de Selo.

Neste sentido alguns partidos, nomeadamente o PSD apresentou a proposta, votada por outros partidos, sendo aprovada a sua inclusão no Orçamento de Estado deste ano de 2021, com um articulado que permitia que aquela verba pudesse ser canalizada para um fundo, que terá de ser regulamentado, e que essa verba pudesse ser utilizada pelos dez Municípios abrangidos para projetos de desenvolvimento no território.

Agora, começa a chegar à conclusão e, de acordo com produção de declarações recentes nesse sentido, quer do Líder do Bloco de Esquerda, quer do Presidente do Grupo Parlamentar do PSD é de que se começa a interpretar que o negócio não foi um trespasse da concessão e que possa ter havido uma forma engenhosa de fazer fusão e cisão de sociedades, que possam concluir, na altura, que haja um benefício fiscal para essas entidades, não havendo a cobrança desse valor.

Neste Grupo de Trabalho os representantes dos Municípios têm feito algum trabalho no sentido de apresentarem um conjunto de investimentos que se enquadram facilmente no âmbito da supervisão do Ministério do Ambiente, para corresponderem ao desafio que lhes estão a lançar.

Assim, estão a trabalhar num conjunto de projetos interessantes para o território, em termos de investimento, que irão apresentar ao representante do Ministério do Ambiente, de acordo com o desafio lançado:

- Construção de zonas de lazer e praias fluviais;
- Energia e eficiência de edifícios municipais.

No âmbito do ciclo da água:

- Projeto da adutora principal do Concelho até à ETA e Depósito do Ferreiro;
- Projeto da estação elevatória e tratamento de águas em Foz Tua;
- Ampliação e modernização da ETAR da Vila;
- Conservação e Requalificação do Balneário Termal em São Lourenço.

No âmbito da mobilidade elétrica:

- Acesso à possibilidade de aquisição de viaturas elétricas, nomeadamente miniautocarros;
- Construção de uma Ecovia entre as Estações de Brunheda e São Lourenço;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- Criação de uma Ciclovía para interligação suave da interface a vários polos geradores de deslocações (Ligação da Vila à Zona das Piscinas Municipais Descobertas);
- Requalificação da via de acesso à Zona de Lazer da Albufeira de Foz Tua.

Elencou, ainda, outros projetos:

- A construção de Estação Elevatória e Rede de Regadio da Albufeira da Veiga;
- Sinalização de um projeto junto da Administração dos Portos de Viana do Castelo e Leixões no sentido de construir um cais comercial em Foz Tua;
- Na Senhora da Ribeira, muito em breve, irão proceder a adaptações ao cais existente, no sentido de poderem encostar mais do que um barco comercial;
- A possibilidade de desenvolver uma forma de luta contra o granizo em Carrazeda de Ansiães, no sentido de diminuir o impacto dessas intempéries.

Concluindo que é no âmbito deste grupo de trabalho de roteiro de investimentos para a região que irão suscitar estes projetos no sentido poderem ser, ou na totalidade ou em parte, acolhidos pela tutela.

Terminou a sua intervenção em relação à informação escrita, informando da situação financeira da Autarquia a 17 de fevereiro do corrente ano:

**Saldo do Resumo diário:**

- Orçamental: € 2.746.283,54;
- Não Orçamental: € 469.715,33.

**Dívida existente suportada em faturas processadas:**

- A fornecedores de Bens e Serviços: € 57.635,71;
- A Adjudicatário de Empreitadas e Obras Públicas: € 35.962,88.

**Empréstimos contratados pela Autarquia:**

- Capital contratado: € 2.484.955,59;
- Capital utilizado: € 2.484.955,59;
- Montante em dívida: € 512.691,51. -----

----- Usou da palavra o **Presidente da Mesa da Assembleia** para agradecer e mostrar a sua satisfação pela informação prestada pelo Presidente da Câmara Municipal, relevando o Plano do Regadio pelo facto de constar no Plano Nacional de Regadios.

Aluindo à questão sobre a possibilidade e forma de lutar contra o granizo em Carrazeda de Ansiães, no sentido de minimizar o seu impacto nos pomares, informou que no mês de abril irão estar abertas candidaturas para cobertura de pomares com redes contra esta intempérie, onde serão garantidos cerca de 50% a fundo perdido. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*[Handwritten signatures]*

----- Terminada a intervenção, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar. -----

----- O deputado municipal, Manuel Pinto referindo-se à mudança de concessionário das cinco Barragens do Douro e uma em Foz Tua, lamenta que, de facto, com estes possíveis "estratagemas financeiros" criados pelo Governo, a região fica a perder cerca de cento e dez milhões de euros, que iriam dar muito jeito para investimentos nestes territórios. Espera que, relativamente, à construção da Albufeira de Regadio na Veiga, esta venha a ter dotação orçamental, porque se trata de um investimento que é fundamental para os nossos agricultores e que fosse estudada uma solução integrada que pudesse servir de apoio à Albufeira da Barragem de abastecimento público, para os anos em que possa haver escassez de água.

Ainda sobre o documento Informação Escrita, na parte respeitante aos assuntos de natureza jurídica, gostaria que o Sr. Presidente da Câmara o pudesse elucidar sobre de que trata a ação administrativa com o nº 433/2020, promovida pelo Ministério Público dado pensar que este processo é novo. -----

---,----- O Presidente da Câmara Municipal aludindo à questão relacionada com o regadio esclareceu que, nesta fase das candidaturas, nenhuma candidatura teve simultaneamente a aprovação técnica e garantia de dotação.

Todos aqueles que tiveram pareceres técnicos favoráveis foram contactados no sentido de desenvolverem estudos. Isto porque, o próprio plano financeiro para este programa que era de sessenta milhões de euros, cerca de 50% o Estado Português irá fazer um empréstimo junto do Banco Europeu. E, portanto, só será concretizado o empréstimo se todas as candidaturas estiverem em condições de ter aprovação total.

O que está em questão, neste momento, não é a dotação, mas sim avançar para estudos e demonstrar que com esses estudos não há nenhum óbice a construir naquele local as infraestruturas.

Relativamente ao processo jurídico mencionado, referiu que todos os processos que estão em contencioso, quer seja a Câmara Municipal a promover essas ações, ou seja a Câmara Municipal na situação de réu, todas eles são referenciados sempre na informação escrita que trás a todas as assembleias municipais. O processo referido não é novo, já estava a decorrer em dezembro, pelo que já teria vindo na informação escrita da sessão de dezembro.

Prosseguiu dizendo que os processos judiciais são isso mesmo, são processos que se desenvolvem num órgão de justiça, que até são órgãos de soberania e, portanto, não intervêm nem faz apreciações enquanto os processos estão a decorrer nos Tribunais. -----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

### 2.2 "APOIOS PRESTADOS ÀS FREGUESIAS ATRIBUÍDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL / REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES - ARTIGO 8.º / COMUNICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### 2.3 "RELAÇÃO DE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020-12-28".

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### 2.4 "DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO ARTIGO 15º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão e que infra se transcreve:

"CERTIDÃO



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*[Handwritten signatures]*

*João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2021-01-22, foi dado conhecimento do seguinte assunto:*

**DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO ARTIGO 15º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO.**

**Documentos em apreciação:**

**(Doc.1)**

**Declaração do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, datada de 2021-01-15, que se transcreve:**

## **"DECLARAÇÃO**

**(alínea a), nº 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual)**

*João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, para os efeitos, da alínea a) do nº 1 do artigo 15º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual, aplicável à Administração Local pelo Decreto - Lei nº 127/2012 de 21 de junho, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2020 (totalizando um montante de €2.007.405,47 (sendo na totalidade compromissos por pagar) se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais dos serviços de contabilidade desta entidade, bem como em sistema da DGAL.*

*Carrazeda de Ansiães e Paços do Município, 15 de janeiro de 2021*

*O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira*

*João Carlos Quinteiro Nunes"*

**A Câmara Municipal tomou conhecimento, devendo a declaração ser enviada à Assembleia Municipal, para conhecimento.**

**(Aprovado em minuta)**

**Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos dezasseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.**

**O Chefe da DAF**

**João Carlos Quinteiro Nunes"**

**Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -**

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

### 2.5 "DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO ARTIGO 15º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão e que infra se transcreve:

#### "CERTIDÃO

*João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2021-01-22, foi dado conhecimento do seguinte assunto:*

#### **DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO ARTIGO 15º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO**

##### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1) - Declaração do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, datada de 2021-01-15, que se transcreve:

#### "DECLARAÇÃO

(alínea b), n.º1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação)

*João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, declara que, a 31 de dezembro de 2020, existiam os seguintes recebimentos e pagamentos em atraso:-----*

##### **A) RECEBIMENTOS**

<b>Empresa Águas de Carrazeda</b>	<b>NIF: 505347156</b>	<b>1.838.886,00</b>
-----------------------------------	-----------------------	---------------------



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*[Handwritten signature]*

<i>Direção Geral do Tesouro e Finanças</i>	<i>NIF. 600000079</i>	
<i>IMI – Imposto sobre Transmissões Onerosas ref. mês de Dezembro 2020</i>		<i>€ 5.872,83</i>
<i>Juros de Mora</i>		<i>€ 27,55</i>
<i>IUC -Imposto Único de Circulação ref. mês de Dezembro 2020</i>		<i>€10.559,85</i>
<i>Juros Compensatórios</i>		<i>€ 13,22</i>
<i>Juros de Mora</i>		<i>€26,87</i>
<i>IMT – Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas ref. mês de dezembro</i>		<i>€ 6.752,53</i>

<i>Vodafone</i>	<i>NIF: 502544180</i>	<i>€ 30,75</i>
-----------------	-----------------------	----------------

<i>RENDAS DE HABITAÇÃO/FOZ-TUA</i>		
<i>Jorge Carvalho Ribeiro</i>	<i>NIF. 180093886</i>	<i>€ 262,83</i>
<i>Luís Miguel Diogo Gonçalves</i>	<i>NIF. 217486860</i>	<i>€ 655,69</i>

## **B) PAGAMENTOS**

*Atento o conceito de "pagamentos em atraso" vertido no artigo 3.º, alínea e) da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, inexistem pagamentos em atraso nesta entidade.*

*Carrazeda de Ansiães e Paços do Município, 15 de janeiro de 2021*

*O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira*

*João Carlos Quinteiro Nunes*

*A Câmara Municipal tomou conhecimento, devendo a declaração ser enviada à Assembleia Municipal, para conhecimento.*

*(Aprovado em minuta)*

*Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos dezasseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.*

*O Chefe da DAF*

*João Carlos Quinteiro Nunes*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*[Handwritten signature]*

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -  
A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### 2.6 " EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES" / AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL / LCPA"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2020-11-27, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal: -----

#### "CERTIDÃO

*João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2021-02-05, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----*

#### **EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES" / AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL / LCPA**

**Documentos em apreciação:**  
(Doc.1)

*Informação n.º 4/2021, datada de 2021-02-12, da Unidade Orgânica Flexível de 2º Grau Administrativa e Financeira (DAF), com o seguinte teor: -----*  
*"Exmo. Senhor-----*

*Presidente da Câmara Municipal-----*

*A empreitada de "Construção do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães" está dotada no Plano Plurianual de Investimentos (Ação 2019-1-47) - Documentos Previsionais para 2021 - para os anos de 2021 e seguintes. O concurso público para a adjudicação da referida empreitada foi objeto de deliberação da Câmara Municipal, de 2021-01-22 e publicado na 2ª Série do Diário da República, n.º 899, de 25 de janeiro, com um valor de preço base do procedimento de € 2.012.916,95 (a este valor acresce o IVA). -----*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*[Handwritten signature]*

*Nos termos da alínea h) do artigo 3º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e pagamentos em atraso - LCPA), na sua atual redação são "compromissos plurianuais os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido". -----*

*Na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º do mesmo diploma legal prevê-se que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal quando envolvam entidades da administração local. Por sua vez, no n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação (disciplina os procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso) prevê-se que a autorização prévia da Assembleia Municipal, para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da LCPA, possa ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano. -----*

*O preço base do procedimento do concurso para a adjudicação da empreitada de "Construção do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães" ultrapassa os limites previstos na autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais, conferida pela Assembleia Municipal na sua deliberação de 2020-12-28. Assim, no cumprimento das disposições legais atrás invocadas deverá a Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal a autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação, no âmbito da empreitada de "Construção do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães". -----*

*Relembra-se que o investimento a realizar no âmbito da empreitada em referência foi autorizado pela Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, nas sessões de 28 de setembro de 28 de dezembro de 2020 (n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro). -----*

*O Chefe da DAF-----*

*João Carlos Quinteiro Nunes" -----*

*Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou propor à Assembleia Municipal autorização para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação, no âmbito da empreitada de "Construção do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães."-----*

*(Aprovado em minuta)*

*Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos dezasseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. -----*

*O Chefe da DAF-----*

*João Carlos Quinteiro Nunes" -----*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Visto

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Mesa Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Usou da palavra, o **Presidente da Câmara Municipal**, apenas para dizer que este ponto foi introduzido na Ordem de Trabalhos como uma forma cautelar em relação ao passo seguinte do pedido de visto prévio ao Tribunal de Contas.

Este investimento na ampliação da zona industrial está previsto prolongar-se em mais de um ano, tal como consta no Plano Plurianual de Investimentos, em que a Assembleia Municipal aprovou em sessão ordinária de 28 de dezembro passado.

De qualquer maneira o Tribunal de Contas costuma ser muito criterioso em matéria de investimentos plurianuais e, portanto, é nessa medida cautelar que prefere zelar por excesso, para que possa juntar ao pedido de Visto ao Tribunal de Contas a certidão de aprovação desta autorização. -----

----- Não se registando mais intervenções, a proposta foi posta a votação. -----

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e da alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovou a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação, no âmbito da Empreitada: "Construção Empresarial de Carrazeda de Ansiães, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----  
(Aprovada em minuta)

### 2.7 "RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO ANO DE 2020 DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES"

----- O **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -  
A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----


### 3. Período de "Intervenção do Público"

----- Não houve intervenção do público. -----

----- Antes de dar finalizados os trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal passou à aprovação da ata em minuta. -----

----- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: De seguida, pelo primeiro Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes, para os efeitos imediatos. -----

----- Sendo doze horas e nove minutos e não havendo mais assuntos a tratar, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi, datilografei e subscrevi. -----

  
\_\_\_\_\_  
Manuel João Ferreira





